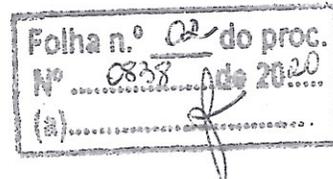




Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo



OFÍCIO GP. Nº 183/2020

Proc. nº. 7025/2009-2

0838

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:

JUSTIÇA e REDAÇÃO e de
FINANÇAS e ORÇAMENTO

17/03/2020

ECLERSON PIO MIELO

Presidente

São Caetano do Sul, 09 de março de 2.020.

Senhor Presidente,

Temos a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que **“APROVA O PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - PMIA, VIGÊNCIA 2019/2028.”**

O Programa Prefeito Amigo da Criança da Fundação Abrinq, que iniciou em 1996, fortalece a ação dos gestores municipais, oferecendo suporte técnico para implementação de ações e políticas públicas que resultem em avanços na garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, que conseqüentemente, fortalece os mecanismos recomendados pela Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

O desenvolvimento do Programa implica na assunção de alguns compromissos, tanto pelos gestores públicos quanto pela Fundação. Dentre os compromissos está o de desenvolver a política de forma planejada, participativa, intersetorial e sustentável, conforme previsto no Plano Municipal para Infância e Adolescência – PMIA.

O PMIA objetiva direcionar as políticas públicas municipais para a excelência no atendimento à criança ao adolescente, garantindo o acesso à educação de qualidade, à uma vida mais saudável, à proteção contra maus-tratos, exploração e violência, à diversidade cultural e esportiva e a uma cidade mais acolhedora e humana.



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo



Cumpre observar que o PMIA foi aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Resolução CMDCA nº 01, de 28 de janeiro de 2020.

São estas, em síntese, as justificativas que devem ser consignadas nesta Mensagem, aguardando o pleno acolhimento por parte dos ilustres Membros do Poder Legislativo, ao mesmo tempo em que solicitamos seja o presente Projeto, dada à relevância da matéria, apreciado em regime de urgência, nos termos do artigo 46 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

JOSE AURICCHIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Dr. Pio Mielo

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Nesta



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

Proc. nº 7025/2009-2

PROJETO DE LEI NºDEDE DE 2020.

“APROVA O PLANO MUNICIPAL
PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
- PMIA, VIGÊNCIA 2019/2028.”

JOSE AURICCHIO JUNIOR, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 69, inciso XI da Lei Orgânica do Município, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal para Infância e Adolescência – PMIA, vigência 2019/2028, constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul,, 143º da fundação da cidade e 72º de sua emancipação Político-Administrativa.

JOSE AURICCHIO JUNIOR

Prefeito

1 **ANEXO****PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA
VIGÊNCIA 2019-2028**

José Auricchio Júnior
Prefeito de São Caetano do Sul

Roberto Luiz Vidoski
Vice Prefeito

Luciana Silva Del Santo
Presidenta do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Fabiano Augusto João
Articulador Municipal do Programa Prefeito Amigo da Criança

1 INTRODUÇÃO

Reiterando as responsabilidades atribuídas pela Constituição Federal à família, à sociedade e ao Estado quanto à prioridade absoluta e à proteção integral dos direitos da infância e da adolescência, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA defende que a política de atendimento se faça por meio de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (art. 86). Entre as diretrizes dessa política, enumerou a criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos de crianças e de adolescentes (art. 88, II), a integração operacional de órgãos do Executivo, do Judiciário e do Ministério Público (art. 88, V e VI) e a mobilização da sociedade civil (art. 88, VII). Adicionalmente, criou o Conselho Tutelar, estabelecendo suas atribuições e determinando a existência de, pelo menos, um colegiado em cada Município (art. 132).

Em 1991, foi criado o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda, conforme Lei Federal nº 8.242, de 12 de outubro de 1991. As diretrizes estabelecidas pelo ECA, relativas à política de atendimento, são consideradas como a origem do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, objeto da Resolução nº 113 do Conanda, de 19 de abril de 2006, que assim o define: “O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente constitui-se na articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente, nos níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal” (art. 1º). Três grandes eixos ou linhas de ação configuram o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente: a promoção dos direitos, a defesa dos direitos e o controle social das ações levadas a cabo no âmbito dos dois eixos anteriores.

A promoção dos direitos se faz por meio da efetiva implementação da política de atendimento prevista no art. 86 do ECA, de maneira transversal e intersetorial, mediante articulação de todas as políticas públicas associadas à garantia dos direitos fundamentais: à liberdade, ao respeito e à dignidade; à vida e à saúde; à educação; ao não trabalho; à convivência familiar e comunitária. A defesa dos direitos consiste na garantia do acesso à justiça. O controle

Plano Municipal para a Infância e Adolescência

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

social das ações de promoção e defesa dos direitos é atribuição soberana da sociedade, por meio de suas organizações e representações, em especial, conselhos de direitos e conselhos setoriais de formulação e controle de políticas públicas.

Em resumo, o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente não consiste em uma nova instituição. Ele existirá, por si mesmo, quando cada instância governamental cuja vocação esteja ligada à promoção ou à defesa de tais direitos exercer, efetivamente, suas atribuições; quando a sociedade civil, por meio de suas organizações e representações, se fizer, de fato, presente; quando governo e sociedade conseguirem formas integradas ou articuladas de ajuda mútua no desenvolvimento das ações – articulação e integração são as ações características de um sistema.

O Plano Municipal para a Infância e Adolescência - PMIA objetiva direcionar as políticas públicas municipais para a excelência no atendimento à criança ao adolescente, garantindo o acesso à Educação de qualidade, à uma vida mais saudável, à proteção contra maus-tratos, exploração e violência, à diversidade cultural e esportiva e a uma cidade mais acolhedora e humana.



1.1 DIAGNÓSTICO – O TERRITÓRIO GEOGRÁFICO/SOCIAL DE SÃO CAETANO DO SUL

Histórico

Município – São Caetano do Sul - SP

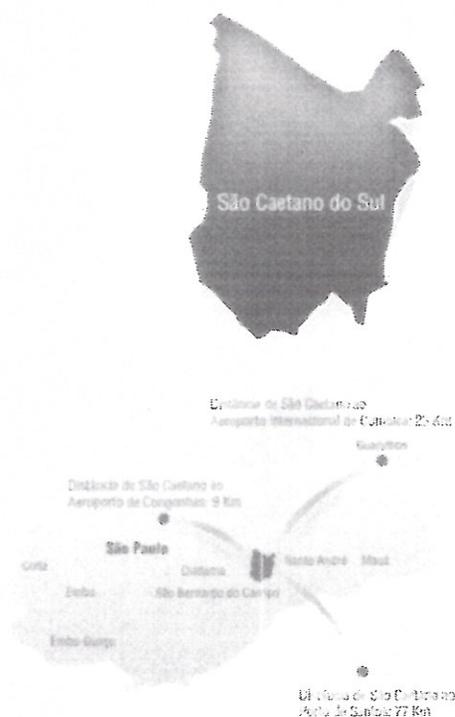
Fundação: 28 de julho de 1877

Emancipação de Santo André: 24 de outubro de 1948

Caracterização Geral

O marco zero da cidade, que representa o Centro Geográfico de São Caetano do Sul e suas respectivas coordenadas geográficas, é a Praça Cardeal Arcoverde. (www.saocaetanodosul.sp.gov.br, acesso em 26/10/2009).

São Caetano do Sul é um município brasileiro do Estado de São Paulo, na mesorregião Metropolitana de São Paulo e microrregião de São Paulo. A população aferida em 2010 foi de 149.263 habitantes e a área total da cidade é de 15,3 km², com altitudes que variam de 805 a 730m do nível do mar. O município de São Caetano do Sul está situado a 23° 37' 30" de Latitude Sul e 46° 31' 45" de Longitude Oeste.



Plano Municipal para a Infância e Adolescência

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente



São Caetano do Sul localiza-se na Região do Grande ABC Paulista, que compreende os municípios de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra. A população da região é de aproximadamente 2,6 milhões de habitantes (*base IBGE 2009*). Muitos problemas identificados na região requerem soluções também regionais. A Assistência Social é a política pública que mais deve se adequar a tais desafios.

Os dados que embasam as informações aqui apresentadas encontram-se no relatório de informações sociais do SUAS/ panorama municipal segundo censo demográfico de 2010/ IBGE 2010, USCS/ Prefeitura de São Caetano do Sul.

1.2 Demografia

A população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 0,63% ao ano, passando de 140.144 para 149.263 habitantes. Essa taxa foi inferior àquela registrada no Estado, que ficou em 1,10% ao ano, e inferior à cifra de 1,06% ao ano da Região Sudeste.

A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 100%, o que se manteve em 2010.

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que, em termos anuais, cresceu 2,4%, em média. Em 2000, este grupo representava 16,0% da população, já em 2010, detinha 19,1% do total da população municipal. Esta é uma realidade que sinalizou aos planejadores da área da Assistência Social a necessidade de investimentos para programas que garantam qualidade de vida à Terceira Idade, serviços esses presentes no município e implementados no Plano.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010 (-1,0% ao ano). Crianças e jovens detinham 17,9% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 25.054 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 15,2% da população, totalizando 22.730 habitantes.

A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 0,56% ao ano), passando de 92.676 habitantes em 2000 para 98.012 em 2010. Em 2010, este grupo representava 65,7% da população do município.

1.3 Aspectos econômicos

Entre 2005 e 2009, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 10,4%, passando de R\$ 8.076,9 milhões para R\$ 8.920,2 milhões. O crescimento percentual foi inferior ao verificado no Estado que foi de 49,2%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual diminuiu de 1,11% para 0,82% no período de 2005 a 2009.

A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de serviços, o qual responde por 42,6% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 29,8% em 2009 contra 34,6% em 2005. No mesmo sentido ao verificado no Estado, em que a participação industrial decresceu de 34,6% em 2005 para 24,4% em 2009. A formação na área de serviços deve ser priorizada nos planejamentos de formação das pessoas que se encontram em vulnerabilidade provocada pelo desemprego.

1.4 Mercado de trabalho

O mercado de trabalho formal do município apresentou em seis anos saldos positivos na geração de novas ocupações entre 2004 e 2010. O número de vagas criadas neste período foi de 44.407. No último ano, as admissões registraram 61.023 contratações contra 53.609 demissões.

Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 114.177 postos, 3,8% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou abaixo da média verificada para o Estado, que cresceu 38,8% no mesmo período.

O setor de serviços foi o que apresentou maior volume de empregos formais, com 56.325 postos de trabalho, seguido pelo setor de Indústria de Transformação com 25.624 postos em 2010. Somados, estes dois setores representavam 71,8% do total dos empregos formais do município.

Os setores que mais aumentaram a participação entre 2004 e 2010 na estrutura do emprego formal do município foram Indústria de Transformação (de 17,72% em 2004 para 22,44% em 2010) e Construção Civil (de 5,15% para 9,00%). A que mais perdeu participação foi Serviços de 61,80% para 49,33%.

1.5 Finanças públicas

A receita orçamentária do município passou de R\$ 454,8 milhões em 2005 para R\$ 689,6 milhões em 2009, o que retrata uma alta de 51,6% no período ou 10,96% ao ano.

A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município, em relação à receita orçamentária total, passou de 61,69% em 2005 para 47,11% em 2009, e quando se analisa todos os municípios juntos do estado, a proporção diminuiu de 39,73% para 37,46%.

A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) aumentou no município, passando de 3,92% da receita orçamentária em 2005 para 4,70% em 2009. Essa dependência foi inferior àquela registrada para todos os municípios do Estado, que ficou em 8,16% em 2009.

1.6 Panorama Municipal

As despesas com educação, administração, saúde, urbanismo e saneamento foram responsáveis por 86,16% das despesas municipais. Em Assistência Social, as despesas alcançaram 3,25% do orçamento total, valor esse inferior à média de todos os municípios do estado, de 4,21%.

1.7 Perfil social

Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que o fornecimento de energia elétrica estava presente praticamente em todos os domicílios. A coleta de lixo atendia 100,0% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água, o acesso estava em 100,0% dos domicílios particulares permanentes e 100,0% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado.

Quanto aos níveis de pobreza, em termos proporcionais, 0,7% da população está na extrema pobreza, concentrados na área urbana, tendo em vista que não há área rural em São Caetano do Sul. Esta é uma realidade que vem mudando, tendo em vista a aplicação de programas de transferência de renda, capacitação e empregabilidade.

Em 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 1,5%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 1,0%.

Dados sócio-econômicos e renda familiar

Atividade	R\$	US\$
Renda familiar líquida média	2.212,55	-
Produto Interno Bruto municipal	-	2,3 bilhões
Potencial de consumo/2001	-	657 milhões
Renda per capita estimada	-	16.500/ano

Fonte: Instituto Municipal de Ensino Superior/ Prefeitura de São Caetano do Sul/Exame

Classificação do IDH dos Municípios da Região do Grande ABC e Ranking Estadual e Nacional
Classificação do IDH dos Municípios da Região do Grande ABC e Ranking Estadual e Nacional

Município	IDH 2000	Ranking Estadual	Ranking Nacional
Diadema	0,79	240º	792º
Mauá	0,781	307º	1020º
Ribeirão Pires	0,807	126º	426º
Rio Grande da Serra	0,764	437º	1469º
Santo André	0,835	23º	90º
São Bernardo do Campo	0,834	25º	95º
São Caetano do Sul	0,919	1º	1º

Fonte: SEADE

13
f

Proporção estimada da População Residente Alfabetizada por Bairro e sexo.

Bairro	Sexo	Porcentagem
BARCELONA	Homens	98,8
	Mulheres	98,6
BOA VISTA	Homens	98,4
	Mulheres	97,6
CENTRO	Homens	98,5
	Mulheres	98,6
CERÂMICA	Homens	99,1
	Mulheres	98,2
FUNDAÇÃO	Homens	98,4
	Mulheres	98,2
ID. SÃO CAETANO	Homens	99,6
	Mulheres	98,7
MAIA	Homens	98,7
	Mulheres	97,6
NOVA GERTI	Homens	98,2
	Mulheres	97,4
OLÍMPICO	Homens	98,7
	Mulheres	97,6
OSVALDO CRUZ	Homens	98,6
	Mulheres	98
PROSPERIDADE	Homens	99
	Mulheres	96,8
SANTA MARIA	Homens	99

SANTA PAULA	Mulheres	98,2
	Homens	99,5
SANTO ANTONIO	Mulheres	99,2
	Homens	99,6
SÃO JOSÉ	Mulheres	99,4
	Homens	99
	Mulheres	97,8

IBGE – 2010



Distribuição da população estimada por Bairro - 2010

BAIRRO	HABITANTES
BARCELONA	11.431
BOA VISTA	9.684
CENTRO	3.361
CERÂMICA	9.168
FUNDAÇÃO	7.478
JD. SÃO CAETANO	4.002
MAUÁ	7.578
NOVA GERTY	13.996
OLÍMPICO	15.372
OSVALDO CRUZ	13.670
PROSPERIDADE	2.825
SANTA MARIA	16.585
SANTA PAULA	15.454
SANTO ANTONIO	10.017
SÃO JOSE	8.662

IBGE - 2010

Percentual estimado de beneficiários nos Programas Sociais Municipais por bairro.

BAIRRO	BENEFICIÁRIOS EM %
BARCELONA	2,69
BOA VISTA	3,99
CENTRO	4,88
CERÂMICA	4,70
FUNDAÇÃO	5,59
JD. SÃO CAETANO	0,92
MAUÁ	3,50
NOVA GERTY	9,86
OLÍMPICO	4,02
OSVALDO CRUZ	4,10
PROSPERIDADE	10,83
SANTA MARIA	2,99
SANTA PAULA	1,74
SANTO ANTONIO	1,61
SÃO JOSÉ	5,07

SEAIS - 2011

Percentual estimado de beneficiários no Programa Social Estadual por bairro.

BAIRRO	BENEFICIÁRIOS EM %
BARCELONA	0,12
BOA VISTA	0,45
CENTRO	0,54
CERÂMICA	0,41
FUNDAÇÃO	1,01
JD. SÃO CAETANO	0,02
MAUÁ	0,36
NOVA GERTY	0,32
OLÍMPICO	0,18
OSVALDO CRUZ	0,59
PROSPERIDADE	1,73
SANTA MARIA	0,19
SANTA PAULA	0,27
SANTO ANTONIO	0,15
SÃO JOSÉ	0,50

SEAIS - 2011

Percentual estimado de beneficiários no Programa Social Federal por bairro.

BAIRRO	BENEFICIÁRIOS EM %
BARCELONA	0,63
BOA VISTA	1,25
CENTRO	2,05
CERÂMICA	1,16
FUNDAÇÃO	1,77
JD. SÃO CAETANO	0,32
MAUÁ	0,95
NOVA GERTY	3,83
OLÍMPICO	0,83
OSVALDO CRUZ	1,06
PROSPERIDADE	3,01
SANTA MARIA	0,94
SANTA PAULA	0,53
SANTO ANTONIO	0,47
SÃO JOSÉ	1,79

SEAIS - 2011

16


Percentual estimado de crianças e adolescentes por bairro.

BAIRRO	0 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14	15 anos	16 anos	17 anos
	FATO					
BARCELONA	5,95	5,72	6,12	1,44	1,23	1,36
BOA VISTA	4,89	5,65	7,01	1,55	2,12	1,45
CENTRO	4,75	4,93	5,55	1,15	1,05	1,01
CERÂMICA	4,95	5,20	5,57	1,08	1,10	1,24
FUNDAÇÃO	4,63	5,06	6,40	1,16	1,24	1,21
JD. SÃO	6,20	5,58	5,28	1,05	1,00	1,44
CAETANO						
MAUÁ	4,38	4,67	6,02	1,10	1,29	1,46
NOVA GERTY	3,87	3,20	4,87	1,00	1,00	1,25
OLÍMPICO	4,64	5,40	7,23	1,55	1,58	1,50
OSVALDO CRUZ	4,82	4,58	5,62	1,25	1,18	1,25
PROSPERIDADE	3,94	4,47	5,44	1,35	0,99	1,31
SMITA MARIA	4,08	4,82	5,57	1,01	1,08	1,44
SANTA PAULA	4,04	4,15	5,16	1,01	1,14	0,97
SANTO ANTONIO	4,45	4,40	5,25	1,09	1,21	1,35
SÃO JOSÉ	4,34	4,43	5,86	1,16	1,43	1,49

IBGE - 2010



Percentual estimado de pessoa idosa por bairro.

BAIRRO	60 a 64 anos	65 a 69 anos	70 a 74 anos	75 a 79 anos	80 a 89 anos	90 a 99 anos	100 anos ou mais
BARCELONA	4,13	2,90	2,73	1,95	2,34	0,21	0,00
BOA VISTA	3,55	3,53	2,02	2,55	2,40	0,55	0,00
CENTRO	4,94	4,02	3,37	2,72	3,39	0,43	0,00
CERÂMICA	4,79	3,63	3,45	1,77	3,45	0,46	0,01
FUNDAÇÃO	5,26	3,95	3,58	2,63	2,77	0,40	0,00
JD. SÃO CAETANO	4,50	3,02	2,82	2,22	2,65	0,44	0,01
MAUA	5,38	4,76	4,62	3,00	2,63	0,28	0,00
NOVA GERTY	6,92	5,77	4,41	3,37	2,37	0,40	0,01
OLÍMPICO	4,38	3,41	2,81	1,86	1,85	0,28	0,01
OSVALDO CRUZ	5,52	4,20	3,04	3,22	2,65	0,37	0,02
PROSPERIDADE	5,85	4,63	4,14	3,62	3,62	0,35	0,01
SANTA MARIA	5,50	4,44	3,54	3,24	2,55	0,45	0,02
SANTA PAULA	5,52	4,08	3,56	3,30	3,84	0,50	0,02
SANTO ANTONIO	5,09	3,78	3,44	2,62	2,87	0,37	0,01
SÃO JOSÉ	5,33	3,39	3,12	3,21	3,96	0,36	0,00

IBGE – 2010

Percentual estimado de pessoas com deficiência por bairro.

BAIRRO	BENEFICIÁRIOS EM %
BARCELONA	0,06
BOA VISTA	0,07
CENTRO	0,18
CERÂMICA	0,14
FUNDAÇÃO	0,28
JD. SÃO CAETANO	0,00
MAUA	0,09
NOVA GERTY	0,15
OLÍMPICO	0,17
OSVALDO CRUZ	0,20
PROSPERIDADE	0,42
SANTA MARIA	0,04
SANTA PAULA	0,06
SANTO ANTONIO	0,04
SÃO JOSÉ	0,07

SEAS – 2011



Habitação Coletiva estimada por bairro.

BAIRRO	Quantidade
BARCELONA	06
BOA VISTA	15
CENTRO	0
CERÂMICA	08
FUNDAÇÃO	15
JD. SÃO CAETANO	0
MAUÁ	04
NOVA GERTY	51
OLIMPICO	0
OSVALDO CRUZ	05
PROSPERIDADE	05
SANTA MARIA	04
SANTA PAULA	0
SANTO ANTONIO	03
SÃO JOSÉ	10

SEAS – 2010

Habitação Coletiva - quantidade de casas por bairro.

BAIRRO	Quantidade
BARCELONA	31
BOA VISTA	107
CENTRO	0
CERÂMICA	17
FUNDAÇÃO	142
JD. SÃO CAETANO	0
MAUÁ	16
NOVA GERTY	249
OLIMPICO	0
OSVALDO CRUZ	34
PROSPERIDADE	31
SANTA MARIA	25
SANTA PAULA	0
SANTO ANTONIO	15
SÃO JOSÉ	76

SEAS – 2010

**A) Promoção de vidas saudáveis****Área temática****Atenção à saúde do adolescente****1. Problema central**

Dificuldade na manutenção da saúde do adolescente

Objetivo de impacto

Reduzir as taxas de gravidez, o uso de substâncias psicoativas, IST/AIDS e garantir o atendimento qualitativo nos equipamentos de saúde

1.1 Resultado esperado / meta

Reduzir em 50%, o índice de gravidez na adolescência no prazo de cinco anos

Indicadores de resultado

Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos

Meios de verificação

Registro das ocorrências de gravidez na adolescência e acompanhamento dos grupos.

Ação ou projeto

Realizar ações voltadas para a saúde sexual e reprodutiva nas UBSs, USCA e nas escolas municipais (Programa Saúde na Escola). Garantir acesso aos métodos contraceptivos e de prevenção às IST/AIDS na USCA, CAISM e UBSs. Ampliar as ações educativas e de promoção à saúde nas escolas municipais. Implementar a linha de cuidado do planejamento reprodutivo da mulher (oferta de meios contraceptivos, DIU intrauterinos e anticoncepcionais, para a escolha da mulher)

Responsável

SESAUD

Fontes de recursos

SESAUD

Envolvidos

SESAUD e famílias

Início

27/08/2017

Término

contínuo

1.2 Resultado esperado / meta

Reduzir o índice de crianças e adolescentes em uso de substâncias psicoativas (álcool e drogas).

Indicadores de resultado

Número de crianças e adolescentes em uso de substâncias psicoativas (álcool e drogas).

Plano Municipal para a Infância e Adolescência

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

20
f

Meios de verificação

Registro de casos obtidos pelo Conselho Tutelar Registro de atendimentos nos equipamentos de saúde.

Ação ou projeto

Identificação e correto encaminhamento dos casos de crianças e adolescentes em uso de substâncias psicoativas (álcool e drogas). Matriciamento dos profissionais da USCA para atendimento psicossocial das crianças e adolescentes.

Responsável

SESAUD/ SEEDUC

Fontes de recursos

SESAUD

Envolvidos

SESAUD SEEDUC

Início

02/01/2018

Término

31/12/2028

1.3 Resultado esperado / meta

Aumentar e aprimorar o atendimento médico e psicológico às crianças e adolescentes, vítimas de violência.

Indicadores de resultado

Número de atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica e sexual.

Meios de verificação

Registros de atendimentos aos adolescentes, vítimas de violência. Controle das denúncias = Conselho Tutelar e CREAS.

Ação ou projeto

Matriciamento dos profissionais da USCA para atendimento psicossocial das crianças e adolescentes doméstica e sexual.

Responsável

SESAUD

Fontes de recursos

SESAUD

Envolvidos

SESAUD SEAIS Conselho tutelar

Início

02/01/2017

Término

31/12/2021

1.4 Resultado esperado / meta

Reduzir o índice de IST na adolescência.

Plano Municipal para a Infância e Adolescência

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

Indicadores de resultado

Número de pessoas com IST/ Aids entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.

Meios de verificação

Controle e análise permanente dos registros de casos de adolescentes com IST/AIDS.

Ação ou projeto

Realizar ações voltadas para a saúde sexual e reprodutiva nas UBSs, USCA e nas escolas municipais (Programa Saúde na Escola). Garantir acesso aos métodos contraceptivos e de prevenção às IST/AIDS na USCA, CAISM e UBSs. Ampliar as ações educativas e de promoção à saúde nas escolas municipais.

Responsável

SESAUD

Fontes de recursos

SESAUD

Envolvidos

SESAUD e familiares e adolescentes

Início

02/01/2018

Área temática

Atenção às doenças prevalentes na infância e a disfunções alimentares (desnutrição, sobrepeso, obesidade).

2. Problema central

Manter a atenção às doenças prevalentes na infância para evitar o seu aumento.

Objetivo de impacto

Redução da taxa de doenças prevalentes na infância

2.1 Resultado esperado / meta

Reduzir em pelo menos 50% os casos de obesidade em crianças e adolescente em 2 anos.

Indicadores de resultado

Índice de obesidade em crianças e adolescentes.

Meios de verificação

Monitoramento permanente, por meio da obtenção de dados, relacionados a essa doença, registrados no início do ano letivo, no prontuário dos alunos das escolas municipais.

Ações ou projetos

Realizar atendimento multiprofissional para casos de obesidade da criança e do adolescente. Articulação dos casos de obesidade infanto-juvenil entre a Atenção Básica e a USCA. Ampliar as ações educativas e de promoção à saúde, nas escolas municipais.

Plano Municipal para a Infância e Adolescência

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

Responsável

SESAUD

Fontes de recursos

SESAUD

Envolvidos

SESAUD, gestores das UBS, Unidade de Saúde, SEEDUC

Início

01/01/2017

Término

31/12/2028

2.2 Resultado esperado / meta

Reduzir a taxa de crianças e adolescentes com distúrbios nutricionais.

Indicadores de resultado

Taxa que apresenta o número de crianças e adolescentes cadastrados, com distúrbios nutricionais.

Meios de verificação

Cadastro, monitoramento e análise dos indicadores relacionados aos distúrbios nutricionais.

Ação ou projeto

Realizar acompanhamento dos pacientes com distúrbios nutricionais. Monitorar os dados no sistema SISVAN - Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional das crianças e adolescentes, com distúrbios nutricionais. Ampliar as ações educativas e de promoção à saúde nas escolas municipais. Articulação dos casos de distúrbios nutricionais em crianças e adolescentes, entre a Atenção Básica e a USCA.

Responsável

SESAUD

Fontes de recursos

SESAUD

Envolvidos

SESAUD, USCA

Início

01/01/2018

Área temática**Atenção à saúde da criança****3. Problema central**

Atenção especializada ambulatorial e hospitalar à saúde da criança.

Objetivo de impacto

23


Garantir acesso da população a serviços de qualidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades da saúde, mediante política de atenção especializada ambulatorial e hospitalar.

3.1 Resultado esperado / meta

Monitorar as ações e serviços de saúde pactuados na Rede Cegonha.

Indicadores de resultado

Avaliação da Rede Cegonha.

Meios de verificação

Avaliação da rede Cegonha.

Ação ou projeto

Implantar sistema de classificação de risco no PS da maternidade 24h/s 7 dias por semana (com contratação de mais enfermeiras obstetras). Capacitação dos(as) enfermeiros(as) que realizam o acolhimento e a classificação de risco. Revisão dos protocolos existentes, criação de novos protocolos de acordo com as boas práticas na atenção ao recém-nascido, para auxílio de condutas e assistência. Realizar treinamento do curso de reanimação neonatal, para toda a equipe multidisciplinar, médicos, enfermeiros e fisioterapeutas. Implantação do método Canguru. Monitorar adequadamente os indicadores de atenção ao parto e nascimento. Disponibilizar os indicadores atualizados, periodicamente, em toda maternidade. Realização de reuniões periódicas da Comissão da Rede Cegonha, para o seu monitoramento. Realização de momentos de debate com os profissionais, sobre boas práticas de atenção ao parto e nascimento "Ambiência adequada na unidade neonatal".

Responsável

SESAUD

Fontes de recursos

SESAUD

Envolvidos

SESAUD e hospitais.

Início

01/06/2018

Término

31/12/2021

3.2 Resultado esperado / meta

Manter elevadas coberturas vacinais (CV) do calendário básico de vacinação.

Indicadores de resultado

Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.

Meios de verificação

Registros do processo de vacinação e análise das informações periódica.

Plano Municipal para a Infância e Adolescência

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

Ações ou projetos

Monitorar a cobertura das vacinas básicas mês a mês. Avaliar as coberturas reconhecendo e propondo ações para alcance das metas estabelecidas Alimentar regularmente a base de dados nacional, através do sistema SI-PNI. Utilizar os dados locais, de forma a dar melhor visibilidade à dinâmica do quadro epidemiológico, em tempo oportuno. Implementar medidas de intervenção. Realizar campanhas de incentivo à vacinação nas Unidades Básicas de Saúde, de forma permanente. Realizar busca ativa das crianças na faixa etária de vacinação, através das equipes da ESF.

Responsável

SESAUD

Fontes de recursos

SESAUD e recursos governamentais.

Envolvidos

SESAUD, hospitais e UBSs.

Início

01/01/2017

Término

31/12/2028

3.3 Resultado esperado / meta

Reduzir a taxa de mortalidade infantil.

Indicadores de resultado

Taxa de mortalidade infantil.

Meios de verificação

Controle de mortalidade - registros e análise das informações coletadas.

Ação ou projeto

Acompanhamento pré-natal das gestantes do município com garantia da assistência integral e realização de matriciamento de GO, da atenção especializada com os profissionais da atenção básica, incluindo ESF Progesta 12 - Acompanhamento das mães com suplementação nutricional, exames de pré-natal em maior nº que a média da OMS e acompanhamento do bebê pelo pediatra, logo nas primeiras horas de vida/ realização de exame pré-natal do parceiro, para concepção de recém-nascido saudável. Garantir a realização dos exames do pré-natal, de acordo com a Linha de Cuidados da gestante. Ampliação dos critérios de indicação de gestação de alto risco. Seguir os protocolos para a gestação de alto risco. Intensificar o diagnóstico e o tratamento da Sífilis nas gestantes (testes rápidos de gravidez, HIV, Hepatite, sífilis, já no primeiro contato). Realizar campanhas de incentivo ao aleitamento materno nas Unidades Básicas de Saúde, no CAISM e na Maternidade. Estimular a implantação do cuidado progressivo, dentro das unidades neonatais. Capacitar, periodicamente, os profissionais de saúde que atendem as salas de partos e unidades neonatais, em reanimação neonatal. Revisão dos protocolos assistenciais da Unidade de Neonatologia. Estimular a alta responsável. Visita domiciliar ao RN e mãe, logo após a alta hospitalar pela equipe ESF, em até 72h, após a alta hospitalar. Garantir a

25
f

assistência integral ao recém-nascido. Garantir a vacinação, de acordo com o calendário vigente. Investigar os óbitos infantis e fetais.

Responsável

SESAUD

Fontes de recursos

SESAUD

Envolvidos

SESAUD, gestores de saúde do município.

Início

01/01/2017

Término

contínuo

B) Assistência Social**Área temática****Trabalho infantil****4. Problema central**

Aumento do Trabalho Infantil no município.

Objetivo de impacto

Erradicar o trabalho infantil no município

4.1 Resultado esperado / meta

Diminuir em 80%, a quantidade de crianças e adolescentes atuando em semáforos e em área de comércio na região centra da cidade.

Indicadores de resultado

Redução de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.

Meios de verificação

Análise das denúncias acolhidas pelo conselho tutelar e indicadores mensais de registros de ocorrências pela GCM.

Ação ou projeto

Campanha publicitaria na cidade informando sobre o trabalho infantil.

Elaboração de um plano municipal sobre o Trabalho infantil, garantindo a organização de um fluxo contínuo de identificação, investigação e atendimento aos caos identificados.

Responsável

SEAIS e COMUNICAÇÃO

Fontes de recursos

SEAIS

Envolvidos

SEAIS, CREAS, SEEDUC, adolescentes e familiares.

Plano Municipal para a Infância e Adolescência
Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

26
f**Início**

31/01/2019

Término

31/12/2025

Área temática**Gestão das políticas e controle social da efetivação dos direitos de crianças e adolescentes****5. Problema central**

Ampliar a inserção do adolescente no mercado de trabalho.

Objetivo de impacto

Garantir a manutenção do programa Agente Jovem.

5.1 Resultado esperado / meta

Inserir o adolescente no mercado de trabalho por meio de programas sociais

Indicadores de resultado

Existência dos programas e manutenção de vagas.

Meios de verificação

Controle de frequência nos postos de trabalho para verificação da existência das vagas e cumprimento da ação pelo adolescente.

Ação ou projeto

Manutenção do programa Agente Jovem.

Responsável

SEAIS

Fontes de recursos

SEAIS

Envolvidos

SEAIS e outras secretarias.

Início

01/09/2018

Término

31/12/2020

Área temática**Atenção aos adolescentes que praticaram ato infracional****6. Problema central**

Aumento da demanda de adolescentes que praticam ato infracional.

Objetivo de impacto

Reduzir a demanda de adolescentes que praticam ato infracional.

6.1 Resultado esperado / meta

Plano Municipal para a Infância e Adolescência

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

Diminuir em 50%, os índices de faltas injustificadas e evasão escolar, dos adolescentes, que cometem ato infracional.

Indicadores de resultado

Análise de frequência escolar, mapa de frequência mensal.

Meios de verificação

Boletim escolar, Censo escolar, diário de classe.

Ação ou projeto

Garantir o acesso e permanência na rede escolar, ampliar o número de vagas nas escolas próximas à residência dos adolescentes, efetivar projetos integrados, nas escolas, para atendimento das necessidades dos alunos.

Responsável

SEEDUC, SE-SP

Fontes de recursos

SEEDUC SE-SP

Envolvidos

CREAS, SEEDUC SEAIS, SE-SP

Início

01/02/2013

Término

31/12/2023

6.2 Resultado esperado / meta

Ampliar o atendimento a grupos para fortalecimento familiar.

Indicadores de resultado

Taxa de participação das famílias nas reuniões, eventos e encontros.

Meios de verificação

Demonstrativo de participação das famílias nas atividades de fortalecimento familiar.

Ação ou projeto

Elaboração de um projeto municipal relacionado ao atendimento familiar para garantir o fortalecimento de vínculos.

Responsável

CREAS Oficinas socioeducativas.

Fontes de recursos

SEAIS

Envolvidos

CREAS adolescentes e familiares

Início

02/01/2019

Plano Municipal para a Infância e Adolescência

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

6.3 Resultado esperado / meta

3.1 Redução em 20% dos índices de adolescentes, que praticam ato infracional.

Indicadores de resultado

Taxas de adolescentes que cometem ato infracional.

Meios de verificação

Demonstrativo mensal de atendimento a esses adolescentes nas atividades das medidas socioeducativas – CREAS.

Ação ou Projeto

Elaboração de um projeto intersetorial, que garanta o acesso à Educação, aos atendimentos de saúde (USCA), e à inserção social e profissional dos adolescentes.

Responsável

SEAIS

Fontes de recursos

SEAIS, Governo do Estado de São Paulo, Governo Federal.

Envolvidos

CREAS e demais secretarias.

Início

01/02/2017

Término

31/12/2022

C) Educação de qualidade**Área temática**

Mais de uma área – Educação Em período integral

7. Problema central

Falta de vagas em escolas de período integral no Ensino Fundamental anos iniciais

Objetivo de impacto

Oferecer educação em tempo integral no mínimo em 50% das escolas públicas

7.1 Resultado esperado / meta

Ampliar de 40% para 50% o atendimento aos alunos das escolas públicas do Ensino Fundamental em período integral

Indicadores de resultado

Taxa de cobertura do ensino fundamental em período integral.

Meios de verificação

Análise dos dados inseridos no Censo Escolar e acompanhamento periódico do acesso.

Plano Municipal para a Infância e Adolescência

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

29
**Ação ou projeto**

Criação de mais uma escola de período integral - ampliação de turmas.

Responsável

SEEDUC

Fontes de recursos

SEEDUC

Envolvidos

SEEDUC

Início

01/02/2017

Término

31/12/2020

Área temática

Ensino Fundamental (anos iniciais) – Qualidade na Educação Básica

8. Problema central

Diminuição dos índices de alfabetização nos últimos anos dos alunos do ensino fundamental

Objetivo de impacto

Alfabetizar todas as crianças até o final do 3º ano do Ensino Fundamental

8.1 Resultado esperado / meta

Elevar em 80% a taxa de alfabetização dos alunos até o final do segundo ano do ensino fundamental.

Indicadores de resultado.

Taxas de alfabetização do município ANA (MEC), Provas Oficiais, Resultados das Verificações de aprendizagens.

Meios de verificação

Resultado da ANA, Resultados das avaliações periódicas, prova São Caetano.

Ação ou projeto

Estruturação de projetos pedagógicos de alfabetização para sistematizar a leitura, a escrita e a produção de textos, adesão ao Projeto Mais Alfabetização - MEC

Responsável

SEEDUC, CECAPE, Gestores escolares.

Fontes de recursos

SEEDUC, MEC.

Envolvidos

SEDDUC

Início

01/12/2018

Término

31/12/2020

Plano Municipal para a Infância e Adolescência

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

**Área temática****Educação – Atendimento Especializado****9. Problema central**

Inclusão e atendimento qualitativo.

Objetivo de impacto

Garantir a oferta de educação inclusiva no ensino regular promovendo a articulação entre o ensino regular e o ensino educacional especializado.

9.1 Resultado esperado / meta

Criação de salas de recursos multifuncionais.

Indicadores de resultado

Existência das salas de recursos em pleno funcionamento e registro no sistema SED.

Meios de verificação

Sistema SED e visitas às escolas

Ação ou projeto

Criação das salas de recursos multifuncionais. Instituir programa de formação continuada para todos os profissionais envolvidos na educação inclusiva.

Responsável

SEEDUC, CECAPE

Fontes de recursos

SEEDUC

Envolvidos

SEEDUC, escolas, CECAPE.

Início

01/02/2015

9.2 Resultado esperado / meta

Atendimento para todos os alunos com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades e superdotação nas escolas regulares conforme demanda manifesta.

Indicadores de resultado.

Criação de um setor de inclusão na SEEDUC, para gerenciar as ações.

Meios de verificação

Análise constante da listagem manifesta e o atendimento nas Unidades escolares.

Ação ou projeto

Criação de uma comissão para acompanhar esse acesso. Criação de um grupo de formadores no CECAPE, para acompanhamento da articulação entre o ensino regular e o especializado.

Responsável

Setor de inclusão - SEEDUC

Fontes de recursos

Plano Municipal para a Infância e Adolescência

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

SEDDUC

Envolvidos

SEEDUC, setor inclusão, CECAPE.

Início

01/02/2017

Área temática

Ensino Médio

10. Problema central

Acesso e permanência no Ensino Médio.

Objetivo de impacto

Fomentar as parcerias e convênios com instituições educacionais, para ampliar as vagas do Ensino Médio, gratuitas.

10.1 Resultado esperado / meta

Estabelecer convênio com a USCS para ampliação da oferta do Ensino Médio.

Indicadores de resultado.

Convênio SEEDUC e USCS.

Meios de verificação

Validação do convênio e início das matrículas e do curso em 2019.

Ações ou projetos

Criação do colégio Universitário.

Responsável

USCS

Fontes de recursos

USCS, SEEDUC

Envolvidos

USCS, SEEDUC

Início

01/02/2019

Término

31/12/2020

Área temática

Educação Infantil

11. Problema central

Acesso e qualidade no atendimento da Educação Infantil.

Objetivo de impacto

Plano Municipal para a Infância e Adolescência

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

Universalizar a Educação infantil, na pré-escola, para crianças de 4 a 5 anos, e manter a qualidade do ensino oferecido.

11.1 Resultado esperado / meta

Garantia de vagas para toda a demanda manifesta para esse público-alvo.

Indicadores de resultado.

Acompanhar a listagem de procura por vagas e permanecer com ela zerada.

Meios de verificação

Censo (MEC). Acompanhar o acesso à pré-escola, por meio de mecanismos internos de cada EU, e com controle na SEEDUC.

Ação ou projeto

Criação de uma comissão, na SEEDUC, de acompanhamento de acesso e permanência.

Responsável

SEEDUC

Fontes de recursos

SEEDUC

Envolvidos

SEEDUC

Início

02/01/2017

Término

Contínuo

Área temática

Esporte e lazer

12. Problema central

Sedentarismo infantil e absenteísmo de atividades físicas na adolescência.

Objetivo de impacto

Promover a importância da atividade física e esportes, para crianças e adolescentes.

12.1 Resultado esperado / meta

Formação integral de crianças e adolescentes, por meio de atividades esportivas e de lazer.

Formação de atletas de base.

Indicadores de resultado.

Número de inscritos nos programas, participação em eventos, formação de turmas para as mais diversas modalidades. Formação de equipes, de base, competitivas.

Meios de verificação

Frequência nas aulas, participação em festivais, pesquisa de intenção. Adolescentes encaminhados para as equipes de base.

Ação ou projeto

Plano Municipal para a Infância e Adolescência

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente



Formação de atletas de base – adolescentes.

Responsável

SELJ

Fontes de recursos

SELJ

Envolvidos

SELJ

Início

02/02/1987

Término

31/12/2020

Ação ou projeto

PEC 1 - Programa Esportivo Comunitário, para crianças. Projeto Esportes, adaptados e de inclusão.

Responsável

SELJ, SEDEF

Fontes de recursos

SELJ

Envolvidos

SELJ, SEDEF

Início

02/02/1987

Término

31/12/2020

D) Cultura e Lazer

13. Problema central

Garantir 9000 mil atendimentos por ano, em ações de iniciação e formação livre.

Objetivo de impacto

Promover a iniciação cultural, oferecendo cursos em contra turno das escolas, garantindo a permanência desses alunos, em projetos formativos, que envolvam formação cultural.

13.1 Resultado esperado / meta

Manter e ampliar a oferta de programação cultural gratuita e em cursos livres.

Indicadores de resultado.

Mostras culturais, eventos dentro e fora da cidade.

Meios de verificação

Acompanhamento da presença por meio de diários de turmas. Avaliações permanentes dos eventos mostrando a evolução dos alunos.

Plano Municipal para a Infância e Adolescência

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

**Ações ou projetos**

Corais Comunitários Cinema gratuito e oficinas dos pontos MIS Incentivo a visitação às Bibliotecas.

Responsável

SECULT, SEEDUC

Fontes de recursos

SECULT

Envolvidos

SECULT, CISEs

Início

02/01/2016

Término

28/12/2020

13.2 Resultado esperado / meta

Manter e ampliar a oferta de vagas nos cursos de formação livre da Fundação das Artes de São Caetano do Sul.

Indicadores de resultado.

Mostras culturais, eventos, dentro e fora da cidade.

Meios de verificação

Frequência de participação dos alunos, gráficos comparativos com o número de alunos beneficiados, avaliações de desempenho.

Ação ou projeto

Cursos de Artes Visuais da FASCS, Curso de dança da FASCS, Cursos de Música da FASCS.

Responsável

SECULT, FASCS

Fontes de recursos

FASCS

Envolvidos

FASCS, SECULT

Início

02/02/2016

Término

28/12/2020

13.3 Resultado esperado / meta

Manter e ampliar a oferta de vagas em oficinas de iniciação às Artes Visuais (desenho, pintura, escultura, gravura, fotografia, grafite e instalação), história em quadrinhos, artesanato, audiovisual, capoeira, circo, dança, gastronomia, livro e leitura, memória, moda, música, dentre outros.

Indicadores de resultado.

Plano Municipal para a Infância e Adolescência

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

35


Mostras culturais, eventos dentro e fora da cidade.

Meios de verificação

Acompanhamento da presença por meio de diários de turmas. Avaliações permanentes dos eventos mostrando a evolução dos alunos.

Ação ou projeto

Oficinas Culturais, Bandas e fanfarras aulas gratuitas de ballet.

Responsável

SECULT Escola Municipal de Bailado

Fontes de recursos

SECULT

Envolvidos

Estação Cultural, CISEs Escolas Municipais, escola de Bailado, FASCS, SEEDUC.

Início

02/02/2016

Término

31/12/2020

E) Esporte para todos**14. Problema Central**

Aumento da demanda por práticas esportivas especializadas no município.

Objetivo de impacto

Proporcionar aos moradores da cidade de todas as idades a prática de atividades físicas e esportivas, visando à formação integral dos indivíduos e à promoção da saúde com orientação e supervisão dos profissionais de Educação Física da Secretaria de Esporte e Turismo, nos diversos centros esportivos, escolas e parques do município e assegurar acessibilidade de pessoas com deficiência.

14.1 Resultado esperado

Ampliar 30% dos projetos já existentes e reorganizar as práticas esportivas oferecidas.

Ações

Reorganizar o projeto, atendendo os seguintes princípios:

- Iniciação Esportiva – com o objetivo de formação integral das crianças e pré-adolescentes por meio da atividade física e esportiva, proporcionar a aquisição de habilidades motoras fundamentais e específicas das diversas modalidades esportivas, bem como o desenvolvimento das capacidades motoras;

- Pré-Treinamento – Fase organizada de acordo com a especificidade de cada modalidade cuja organização será de responsabilidade das coordenações das mesmas. Antecede a ascensão às categorias competitivas oficiais de base, promovendo a prática esportiva com o objetivo de desenvolver as habilidades técnicas e características táticas específicas das modalidades;
- Esporte & Movimento – Esta fase contemplará a prática de atividade física e esportiva de caráter lúdico, nas diferentes faixas etárias a partir dos 12 anos até a idade adulta. Sendo compostas pelas atividades rítmicas, ginástica e corrida de rua; além da prática das modalidades esportivas desvinculadas das equipes para a formação de atletas.

14.2 Resultado esperado

- Ampliar em 50%, o Programa Esportivo Comunitário para incentivar a prática de esportes nas escolas municipais;
- Estabelecer parceria com a SEEDUC para garantir ações recreativas e esportivas nas EMEIs e EMIs;
- Criar um fluxo de encaminhamento das crianças e adolescentes que estudam nas escolas do município para participarem das atividades oferecidas nos parques e clubes;
- Ampliar o PEC na escola;
- Diversificar os esportes oferecidos na cidade.

F) Área Temática - Segurança Pública

Problema Central

Aumento da violência em virtude do uso de drogas psicoativas.

Resultado Esperado

Redução em 50% da violência em detrimento ao consumo de drogas e álcool.

Objetivo de impacto

Efetivar um programa de prevenção de drogas.

Meios de verificação

Acompanhamento das estatísticas de abordagem e identificação dessa problemática

Ações

Estabelecer parceria com a Polícia Militar para manter o PROERD em todas as escolas do Município.

Criar um programa de palestras e cursos para os profissionais que atuam no Sistema de Garantia de Direitos.

Implantar o Programa GCM Amigo da Escola.

Plano Municipal para a Infância e Adolescência

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

32

Criar um grupo na GCM para preparar os Guardas em abordagens diferenciadas de crianças e adolescentes

G) Direito ao Brincar

Objetivo de impacto

Garantir o Direito de Brincar ao brincar de todas as crianças.

Ações

- *Elaborar*, no prazo de dois anos, um documento referência que consolide as estratégias utilizadas pela sociedade civil e pelos programas governamentais direcionados a crianças de 0 a 6 anos, com programas, ações e boas práticas de garantia do direito de brincar.
- Fazer um levantamento de espaços públicos disponíveis, governamentais e das comunidades, e prepará-los de forma adequada para que sejam transformados em lugares do brincar das crianças de até 6 anos: espaços culturais, cinemas, museus, praças, parques, entre outros. Aumentar gradualmente a oferta destes espaços.
- Elaborar diretrizes que orientem a construção de espaços formais de educação infantil, sendo um requisito indispensável a existência de áreas externas com equipamentos condizentes com a atividade lúdica da criança de até 6 anos.
- Envolver a comunidade em todas as etapas de construção do espaço, possibilitando que manifestem suas necessidades, principalmente as crianças e seus familiares, e capacitar representantes dessa comunidade para acompanhar o funcionamento ou desempenhar funções naqueles espaços.
- Criar, nos dois primeiros anos deste Plano, editais específicos de incentivo à cultura, que estimulem, em lugares de baixo poder aquisitivo, projetos de trabalhos em arte para e com as crianças.
- Incluir nos programas de formação continuada de professores e profissionais que atuam com crianças de até 6 anos, das três esferas governamentais, conteúdos, informações e práticas que os habilitem a perceber e valorizar, na realização de seu trabalho, o lúdico como forma de desenvolvimento e aprendizagem da criança.
- Criar oficinas do brincar, visando ao resgate e à vivência lúdica dos adultos que atuam com crianças de até 6 anos.
- Realizar anualmente, em datas significativas para os direitos da criança, campanhas de informação e sensibilização da sociedade, sobre a importância do brincar.
- Disseminar brinquedotecas nas comunidades de baixo poder aquisitivo, para ampliar e diversificar as oportunidades de interação das crianças de até 6 anos com crianças de idades superiores, avós e outras pessoas da comunidade. Nessas brinquedotecas, sempre que possível, deve existir um espaço de fabricação e conserto de brinquedos artesanais.
- Estabelecer padrões de segurança para os espaços físicos e equipamentos destinados ao brincar das crianças de até 6 anos.
- Fomentar a aquisição e a manutenção de brinquedos com padrões de segurança, de acordo com a idade da criança, nos centros de educação infantil, brinquedotecas e outros espaços correlacionados.

Plano Municipal para a Infância e Adolescência

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

- Estimular a construção e a manutenção dos espaços de lazer segundo as normas de segurança e a criação ou ampliação de oportunidades de lazer, conforme o art. 71 do ECA.

H) A criança e os seus direitos

Objetivo de impacto

Possibilitar à criança a organização de políticas públicas que possibilitem a relação dela com o espaço urbano em todos os aspectos.

Ações

- Determinar que as políticas que tratam dos espaços urbanos deem atenção às características físicas, sociais e de aprendizagem das crianças de até 6 anos de idade.
- Estabelecer, em adequado instrumento legal, que os Planos Diretores das cidades prevejam espaços públicos para as crianças que atendam às necessidades e características das diferentes idades (praças, brinquedotecas, postos de saúde e de assistência, instituições de educação infantil, áreas de lazer coletivo etc.).
- Incentivar a realização de atividades abertas, ao ar livre, nas cidades, especialmente nos bairros, vilas, favelas ou áreas de escassas oportunidades e espaços de lazer.
- Incluir nos cursos de formação de professores o estudo sobre as questões relativas à sustentabilidade da sociedade e ao desenvolvimento de práticas de educação de crianças de até 6 anos sobre essa temática.
- Realizar oficinas com profissionais que definem, criem, organizem, administrem espaços.
- Elaborar diretrizes que orientem a construção de espaços lúdicos para a criança de 0 a 6 anos.
- Promover uma rede de integração entre a escola e a cidade, possibilitando a participação urbana das crianças.
- Promover a adoção de normas de segurança em todos os espaços públicos e privados nos quais as crianças vivem e naqueles que elas frequentem.
- Atualizar permanentemente a legislação e por em prática medidas que garantam o cumprimento das determinações legais relativas à segurança da criança no transporte de veículos automotores particulares e públicos, com especial vigilância sobre os de transporte escolar.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 838/2020

AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL

ASS.: PROJETO DE LEI QUE "APROVA O PLANO MUNICIPAL
PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – PMIA, VIGÊNCIA
2019/2028."

PARECER Nº 410, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2019-
2020, DA DÉCIMA-SÉTIMA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO.

De autoria do Poder Executivo, o projeto de lei em epígrafe tem por finalidade aprovar o Plano Municipal para a Infância e Adolescência – PMIA, vigência 2019/2028.

Em seguida, a propositura foi encaminhada a esta Comissão de Justiça e Redação, para ser examinada nos aspectos legais, constitucionais e jurídicos, conforme dispõe o artigo 38 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa.

Da mensagem que acompanha o projeto de lei em tela, é possível extrair *“O Programa Prefeito Amigo da Criança da Fundação Abrinq, que iniciou em 1996, fortalece a ação dos gestores municipais, oferecendo suporte técnico para implementação de ações e políticas públicas que resultem em avanços na garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, que conseqüentemente, fortalece os mecanismos recomendados pela Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.*

Prosseguindo: *“O desenvolvimento do Programa implica na assunção de alguns compromissos, tanto pelos gestores públicos quanto pela Fundação. Dentre os compromissos está o de desenvolver a política de forma planejada, participativa, intersetorial e sustentável, conforme previsto no Plano Municipal para Infância - PMIA.”*

E mais: *“O PMIA objetiva direcionar as políticas públicas municipais para a excelência no atendimento à criança ao adolescente, garantindo o acesso à educação de qualidade, à uma vida mais saudável, à proteção contra maus-tratos, exploração e violência, à diversidade cultural e esportiva e a uma cidade mais acolhedora e humana.”*



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 838/2020

E ainda: "Cumpra observar que o PMIA foi aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Resolução CMDCA Nº 01, de 28 janeiro de 2020."

Finalizando: "São estas, em síntese, as justificativas que devem ser consignadas nesta Mensagem, aguardando o pleno acolhimento por parte dos ilustres Membros do Poder Legislativo, ao mesmo tempo em que solicitamos seja o presente Projeto, dada à relevância da matéria, apreciado em regime de urgência, nos termos do artigo 46 da Lei Orgânica do Município."

A matéria é de natureza legislativa, inexistindo óbices quanto à sua regular tramitação.

Diante do exposto, é, portanto, **FAVORÁVEL**, esta manifestação pela aprovação do Projeto de Lei ora em exame.

É o parecer.

RELATOR:

Sala de Reuniões, 20 de março de 2020

PRESIDENTE:

Aprovado na reunião extraordinária de 20.03.2020



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 838/2020

AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL

ASS.: PROJETO DE LEI QUE "APROVA O PLANO MUNICIPAL
PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – PMIA, VIGÊNCIA
2019/2028."

PARECER Nº 185, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2019-
2020, DA DÉCIMA-SÉTIMA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO.

De autoria do Poder Executivo, o projeto de lei em epígrafe tem por finalidade aprovar o Plano Municipal para a Infância e Adolescência – PMIA, vigência 2019/2028.

A seguir, no processo de tramitação, foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação que, no seu parecer, concluiu não haver óbice de ordem constitucional, legal ou jurídica que impeça sua posterior aprovação, sendo, portanto, favorável o mesmo.

Prosseguindo, conforme os ditames estatuídos no artigo 39, incisos e parágrafos, da Resolução nº 797 (Regimento Interno), cabe, agora, a esta Comissão de Finanças e Orçamento examinar a presente matéria.

Ao analisarmos o presente projeto de lei, constatamos que a propositura encontra-se em conformidade com os dispositivos constituídos, não havendo óbices, portanto, quanto à parte financeiro/orçamentária.

Ante o exposto, nosso parecer é, portanto, **FAVORÁVEL** ao projeto de lei ora sob exame.

É o parecer.

RELATOR:

Sala de Reuniões, 20 de março de 2020

PRESIDENTE:

Aprovado na reunião extraordinária de 20.03.2020